



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF)	
Responsável pela Demanda: Francisca das Chagas da Silva Mota	Matrícula SIAPE: 1511967
E-mail: dcf.prad@ufpi.edu.br	Telefone: 86 3215-5585
Objeto da futura Contratação: Contratação do sistema web Gestão Tributária com as ferramentas GT Fácil e GT Reinf.	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2025	ID do item no PCA: 1022
Data de publicação no PNCP: 24/04/2024	Classe/Grupo: 182
Identificador da futura contratação: 154048-77/2025	Código do PDM do Item:
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
1. Descrição da demanda.	
<p>A demanda tem o objetivo de atender as necessidades dos servidores lotados nas Gerências que compõem a Diretoria de Contabilidade e Finanças, oferecendo ferramentas que garantem a segurança das informações tributárias, evitando assim multas e penalidades, bem como automatizar e aprimorar os processos de escrituração fiscal digital, assegurando conformidade com as obrigações fiscais e previdenciárias.</p>	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>Considerando que atualmente os órgãos e entidades da Administração Pública dos diversos níveis de governo são obrigados a proceder aos recolhimentos tributários, sendo em sua grande maioria relacionados a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos de prestadores de serviços e diante das grandes dificuldades encontradas na legislação, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade.</p> <p>Nesse sentido, o sistema web Gestão Tributária com a ferramenta GT Fácil se destaca em relação à área tributária com foco nos principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IR, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), sendo uma ferramenta fundamental para consulta, pesquisas e esclarecimentos de dúvidas sobre o cumprimento dessas obrigações tributárias.</p> <p>O sistema de gestão tributária possui também o simulador GT Fácil, no qual o usuário, após consulta de possíveis retenções, poderá visualizar o valor exato a ser pago, que é uma das grandes dificuldades encontradas com o crescente número de demandas que versam sobre pagamento de fornecedores. Com isso, a contratação pretendida visa evitar penalidades pecuniárias pela não retenção de tributos e cumprimento das obrigações acessórias, fornecendo elementos capazes de subsidiar os pagamentos quanto ao aspecto tributário.</p> <p>A ferramenta GT Reinf está relacionada ao envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) das retenções na fonte (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e INSS) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas.</p> <p>Atualmente a escrituração dos tributos é realizada manualmente por meio do Portal E-CAC da Receita Federal. No entanto, o processo de registro manual de dados está sujeito a falhas, que podem ocasionar atuações fiscais, recolhimentos indevidos e incidência de juros e multas. O sistema GT Reinf reduz essa possibilidade de falhas e o retrabalho de digitação, uma vez que efetua a extração de dados diretamente do SIAFI e das notas fiscais.</p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF**



3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.

10/07/2025

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (*Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência*)

Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. Nome completo do Presidente da Equipe: Renata Gonçalves de Oliveira / e-mail: renataoliveira@ufpi.edu.br/ lotação: Gerência Contábil / cargo: Contador	1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata: Renata Gonçalves de Oliveira / e-mail: renataoliveira@ufpi.edu.br/ lotação: Gerência Contábil / cargo: Contador
2. Nome completo do integrante: Candice de Oliveira Alexandrino / e-mail: candice@ufpi.edu.br/ lotação: Gerência de Gestão de Custos/ cargo: Assistente em Administração	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular): Candice de Oliveira Alexandrino / e-mail: candice@ufpi.edu.br/ lotação: Gerência de Gestão de Custos/ cargo: Assistente em Administração
3. Nome completo do integrante: Francisco Edson Cavalcante / e-mail: fedsoncavalcante@ufpi.edu.br/ lotação: Gerência de Gestão de Custos/ cargo: Assistente em Administração	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente): Francisco Edson Cavalcante / e-mail: fedsoncavalcante@ufpi.edu.br/ lotação: Gerência de Gestão de Custos/ cargo: Assistente em Administração

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, 24 de Abril de 2025.

Francisca das Chagas da Silva Mota
Diretora de Contabilidade e Finanças em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF**



**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

RENATA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CANDICE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO

FRANCISCO EDSON CAVALCANTE

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

RENATA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CANDICE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO

FRANCISCO EDSON CAVALCANTE